MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.991.-

Cria Comissão Especial para estudar e dar parecer sobre o novo Código de Postura do Município.-

O Senhor Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e dar Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/91, que dispõe sobre o novo Código de Postura do Município.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos e, será composta por sete (07) Vereadores representantes dos partidos com assento neste Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 24 de setembro de 1.991

Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner